



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 007/2026

Ao Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente, com amparo no Art. 242 do Regimento Interno, submeter ao Plenário a seguinte MOÇÃO DE APLAUSOS:

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS E ELOGIOS, A EQUIPE ESPORTIVA DO SÃO VICENTE FUTEBOL CLUBE.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos visa reconhecer e enaltecer a brilhante trajetória do São Vicente Futebol Clube, que, com garra, união e compromisso, conquistou o Campeonato da Amizade no Distrito de São Pedro.

Ao longo das décadas, o São Vicente Futebol Clube não apenas acumulou conquistas, mas também construiu uma história marcada por alegria, diversão e forte ligação com a comunidade. Cada partida disputada representa mais do que futebol — representa encontros, celebrações e momentos que ficam eternizados na memória do povo.

Essa conquista simboliza muito mais que um título: é o reflexo de um trabalho sério, contínuo e comprometido com o esporte e com as pessoas. O clube se tornou um verdadeiro instrumento de transformação social, incentivando jovens e adultos a saírem do sedentarismo, a acreditarem em seus sonhos e a trilharem caminhos baseados em disciplina, respeito e perseverança.

Além disso, o São Vicente Futebol Clube exerce um papel essencial ao promover lazer e entretenimento, fortalecendo os laços familiares e comunitários, sendo motivo de orgulho para toda a população do Distrito de São Pedro e de Muniz Freire.

Diante disso, esta homenagem é mais do que justa: é o reconhecimento público de uma história construída com dedicação ao longo dos anos, levando alegria, formando cidadãos e elevando o nome do esporte em nosso município.

Assim sendo, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta justa homenagem, antecipando agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 30 de março de 2026.

PROTOCOLO

Nº: 182/2026
DATA: 30/03/2026
HORÁRIO: 13:33 H
ASSINATURA: [Assinatura]


JÚLIO CÉSAR VIEIRA – PANELO DO LANCHE
Vereador

IDENTIFICAÇÃO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.